

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### MOÇÃO DE APLAUSOS/RECONHECIMENTO Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS/RECONHECIMENTO** ao Sr. Ex-Vereador **NILSON MESSIAS DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a vida pública deste município.

#### JUSTIFICATIVA

Nilson Messias De Oliveira, bias-fortense, filho de Manoel Messias da Silva e Maria Vicentina de Oliveira Silva. É casado com Maria Oneida Gomes Silva, pai de 04 filhos Vilson Éder do Nascimento Silva, Junior Cesar Gomes Silva, Aline Karla Gomes Silva e Heloísa Carmen Gomes Silva, cuja profissão atualmente é de funcionário público municipal.

O Senhor Nilson Messias De Oliveira exerceu com dedicação, ética e compromisso seu mandato na legislatura 1997/2000, período em que demonstrou firmeza de propósito, respeito aos princípios democráticos e notável espírito público.

No ano de 2000, em virtude da renúncia do então presidente da Câmara Municipal, o Vereador Nilson Messias de Oliveira, à época integrante da Mesa Diretora, assumiu a presidência do legislativo no período de outubro de 1999 a outubro de 2000, conduzindo os trabalhos desta Casa com seriedade, responsabilidade, e total comprometimento com o bom funcionamento do Poder Legislativo.

Durante sua trajetória política, o ex-vereador destacou-se pelo diálogo constante com a população, pela defesa dos interesses coletivos e pela atuação sempre voltada ao desenvolvimento e ao bem-estar do município.

**Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSOS/RECONHECIMENTO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 12 de novembro de 2025.

**Carlos Eduardo dos Reis Almeida**  
Vereador Municipal

